

Comunicado de imprensa da FRA  
Viena, 28 de Março de 2018

## **TI: proteção dos direitos *versus* violações de direitos?**

**Os sistemas de TI podem ajudar a localizar crianças migrantes desaparecidas e a combater a usurpação da identidade. Mas os direitos fundamentais das pessoas correm também riscos significativos, por exemplo, ser tratado de forma injusta em procedimentos de asilo. Esta é a conclusão de um novo relatório da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA). Uma vez que as autoridades recorrem cada vez mais a estes sistemas, o relatório sugere formas para melhor defender os direitos das pessoas afetadas.**

*«As TI promovem a eficiência mas quais são os riscos para os direitos fundamentais?»*, questiona o diretor da FRA [Michael O’Flaherty](#). *«Esta questão, colocada muitas vezes, porém raramente analisada em pormenor, carece de atenção especial para garantir que os direitos consignados na Carta dos Direitos Fundamentais da UE são respeitados. Medidas adequadas ajudarão a minimizar as violações dos direitos e a criar confiança na crescente utilização de sistemas de TI para uma segurança reforçada e fluxos migratórios mais harmoniosos.»*

Uma vez que se recorre cada vez mais aos sistemas de TI no âmbito da migração e da segurança, o relatório [«Under watchful eyes – biometrics, EU IT-systems and fundamental rights](#) (Sob o olhar atento – biométrica, sistemas informáticos e direitos fundamentais da UE)» explora o impacto destes sistemas. Define igualmente como salvaguardar os direitos fundamentais das pessoas:

- Cerca de 50 % dos funcionários das fronteiras europeias e de verificação de vistos entrevistados pela FRA mencionaram a existência de falhas no tratamento de dados nos respetivos sistemas de TI. Isto pode resultar de erros ortográficos, de falhas de interpretação, e de impressões digitais atribuídas à pessoa errada. Tal revela a necessidade de a UE e os seus Estados-membros reforçarem a garantia da qualidade. Estes devem ainda garantir que as pessoas [conheçam](#) motivos que levam à recolha dos seus dados e de como corrigir e suprimir dados pessoais incorretos.
- Os dados podem ser alvo de pirataria informática; regimes opressivos podem ter acesso a dados de pessoas em busca de refúgio; os dados de crianças podem estigmatizá-las na idade adulta. Estas questões exigem salvaguardas sólidas no controlo do acesso a dados assim como formas de monitorizar o modo como os dados estão a ser utilizados.

Os sistemas de TI [também](#) podem ser benéficos. Quase um terço dos guardas de fronteira encontraram crianças dadas como desaparecidas. Isto demonstra de que forma os sistemas de TI podem ajudar a encontrar crianças desaparecidas e vítimas de tráfico. Estes podem também fornecer informações sobre pessoas que entram no território sem documentos de viagem caso já estejam registadas no sistema. Podem assim ajudar a garantir que o acesso não é ilegalmente recusado às pessoas.

**Para mais informações, consultar as [Perguntas e Respostas](#) e/ou contactar: [media@fra.europa.eu](mailto:media@fra.europa.eu) / Tel.: +43 1 580 30 642**

**Notas aos editores:**

- A UE já dispõe de Sistemas Informáticos de Gestão de Fronteiras de Grande Escala (o [Sistema de Informação sobre Vistos](#), o [Sistema de Informação de Schengen](#) e o [sistema EURODAC para a identificação de requerentes de asilo](#)), tendo planos para criar mais. Propõe igualmente tornar estes e futuros sistemas de TI interoperáveis para o intercâmbio de informações.